



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.290 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019


Prorroga afastamento parcial  
para Mestrado.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.006357.2019-67 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 02/03/2020, o afastamento parcial da servidora FERNANDA MARIA LIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1746333, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, concedido pela Portaria IFPE/GR nº 430/2018.

Art. 2º Convalidar o período de prorrogação a contar de 02/03/2019.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO